



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE PROPOSTA  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – PMPB

Aos **dois** dias do mês de **Outubro** de **dois mil e dezenove**, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para abrir e examinar as Propostas de Preços da **Concorrência Pública nº 002/2019 - PMPB – Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas, ciclofaixa e sinalização viária da Avenida Hironildo Conceição dos Santos - trecho 3 - Bairro Perequê, no Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.**

Na data e horário marcados para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, transcorrido o prazo legal de recursos de habilitação: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.** Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, sem a presença dos representantes das empresas, na seqüência foram abertos os envelopes nº 02 – Propostas. Abaixo os valores apresentados pelas empresas:

**Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda**, com o valor de R\$ 1.412.014,83 (Hum milhão quatrocentos e doze mil quatorze reais e oitenta e três centavos), e, **C R Artefatos de Cimento Ltda**, apresentou o valor de R\$ 1.497.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil reais).

As propostas das empresas após análise criteriosa de todas as planilhas, todas encontram-se classificadas.

A empresa **Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda** apresentou o menor valor global, e foi declarada a vencedora do certame com o valor de R\$ 1.412.014,83 (Hum milhão quatrocentos e doze mil quatorze reais e oitenta e três centavos).

Não havendo representantes presentes. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão e abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, que se encerra no dia 09 de Outubro de 2019. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 09 de Agosto de 2019.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Rodrigo Truffa da Costa  
Presidente

**Empresas Participantes:**

C R Artefatos de Cimento Ltda  
Sem representante

Baltt Empreiteira Transp. e Terraplenagem Ltda  
Sem representante